



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 44 /2025

Atílio Vivácqua - ES, 05 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

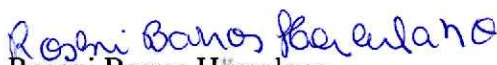
ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Roseni Barros Herculano, como Gestora do **CONTRATO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **LUCIANO MERÇON DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 29.548372/0001-39, com sede na Rua Benedito de Souza Machado, nº 64, Santa Helena, CEP. 29.307-030, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para acompanhar execução do mesmo.

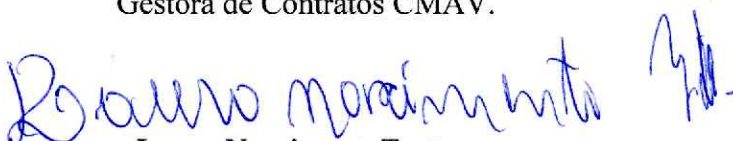
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ciente e de acordo:


Roseni Barros Herculano
Gestora de Contratos CMAV.


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"